



Responsabilidade Civil Profissional
Consultores de Negócio
Condições Especiais

Estas Condições Especiais são adicionais às Condições Gerais da Apólice.

Leia por favor ambos os documentos com a máxima atenção.

Definições especiais para esta extensão de cobertura

Cliente	Qualquer pessoa ou entidade com quem o Segurado tenha contratado uma prestação de serviços que se enquadre no âmbito da Atividade Profissional do Segurado .
Empregado	Qualquer pessoa que trabalhe exclusivamente para o Segurado no exercício da sua Atividade Profissional , mediante um contrato de trabalho efetivo ou de prestação de serviços, sujeita à direção e controle por parte do Segurado e a quem o Segurado disponibiliza os materiais e o local de trabalho necessários à execução dessa Atividade Profissional . O Segurado e os seus colaboradores independentes não serão considerados empregados ao abrigo desta Condição Especial.
Publicidade	Propaganda, <i>marketing</i> , publicidade, anúncio ou promoção da Atividade Profissional do Segurado , executada dentro dos limites territoriais .

2. Objeto e Âmbito da Extensão de Cobertura para Atividades de Consultoria

Sujeito aos termos, condições e exclusões da presente **Apólice**, o **Segurador** acorda pagar, até aos limites e/ou sublimites estipulados nas **Condições Particulares da mesma**, as **Indemnizações** pelas quais o **Segurado** seja legal e civilmente responsável, relativas a **Danos Materiais ou Corporais, Prejuízos Consequenciais** ou **Prejuízos Patrimoniais Puros** peticionados em **Reclamações de Terceiros** que tenham sido efetuadas pela primeira vez dentro do **Período de Seguro** por:

- a. Incumprimento não intencional de um contrato escrito, incluindo um acordo escrito de níveis de serviço que forme parte de tal contrato, desde que a **Reclamação** seja apresentada por um **cliente**;
- b. negligência ou violação do dever de diligência, relacionada com a transmissão negligente de um **vírus** informático

quando cometidos pelo **Segurado** durante o **Período de Seguro** ou no **Período de Retroatividade da Cobertura** especificado nas **Condições Particulares** desta **Apólice** desde que, neste caso, os mesmos sejam desconhecidos pelo **Tomador/Segurado** aquando a celebração do contrato de seguro, e em qualquer dos casos sejam cometidos no desempenho da **Atividade Profissional** descrita nas **Condições Particulares** desta **Apólice**.

3. Cobertura Opcional da Extensão de Cobertura

A seguinte cobertura só se encontra garantida pela **Apólice**, caso assim esteja expressamente mencionado nas **Condições Particulares**.

3.1 Publicidade

No caso de estar contratada a cobertura prevista na cláusula 3.2.8 (Direitos de Propriedade Intelectual) das **Condições Gerais da Apólice**, o âmbito de aplicação da mesma é alargado para incluir as **Reclamações** resultantes de **Publicidade**.

**4. Exclusões
aplicáveis a esta
extensão de
cobertura**

Para além das exclusões acordadas nas Condições Gerais (salvo se expressamente forem derogadas), esta **Apólice** não cobrirá e, consequentemente o **Segurador** não será responsável por qualquer prestação indemnizatória, em relação a:

1. Qualquer **reclamação** emergente ou alegadamente emergente de qualquer responsabilidade contratual. No entanto esta exclusão não se aplica a **reclamações** por violação não intencional de um contrato escrito, apresentada por um **cliente**.
2. Qualquer **reclamação** emergente ou alegadamente emergente de:
 - a. qualquer responsabilidade, quando, no momento da celebração do contrato entre o **Segurado** e o **cliente** ou da alteração de um contrato vigente, o **Segurado** tivesse conhecimento ou devesse razoavelmente ter conhecimento, da não existência de suficientes meios e recursos técnicos, criativos, logísticos ou financeiros para cumprir o acordado, incluindo a promessa do **Segurado**, no âmbito de um acordo de nível de serviços, de cumprir com um certo e determinado nível de desempenho;
 - b. violação de qualquer acordo de exclusividade, pacto de não-concorrência, acordo de não-solicitação ou outras obrigações comerciais que façam parte do contrato escrito celebrado entre o **Segurado** e o seu **Cliente**.
 - c. qualquer incumprimento, total ou parcial, ou de cumprimento defeituoso, de uma promessa ou garantia de resultados.
3. Qualquer **reclamação** emergente ou alegadamente emergente de qualquer morte, lesão corporal ou doença sofrida ou alegadamente sofrida por alguém; no entanto, esta exclusão não se aplica à parte da **reclamação** que:
 - a. procure compensação por angústia mental ou sofrimento, quando tais danos resultem exclusivamente de uma causa coberta por esta extensão de cobertura, que origine uma ação por difamação, por violação do direito de privacidade ou por publicação negligente, ou
 - b. tenha fundamento em desenhos, planos, especificações, fórmulas, direções ou aconselhamentos preparados ou dados pelo **Segurado**, mediante a cobrança de honorários, desde que a **reclamação** seja apresentada pela primeira vez nos tribunais competentes, com exceção dos Estados Unidos da América e Canadá.

Condições Especiais

4. Qualquer **reclamação** emergente ou alegadamente emergente da decisão comercial do **Segurado** de deixar de disponibilizar ou providenciar um produto ou serviço abrangido pelo âmbito da sua **atividade profissional**.
5. Qualquer **reclamação** emergente ou alegadamente emergente de qualquer investigação governamental ou da obrigatoriedade de cumprimento de qualquer decreto ou disposição impostos por órgão estatal, assim como de qualquer nacionalização, confisco, requisição, expropriação, apreensão ou destruição de quaisquer bens por ou sob ordens de qualquer governo ou entidade pública ou local; no entanto, esta exclusão não se aplica a qualquer **reclamação** garantida por esta extensão de cobertura, apresentada por um órgão federal, de Estado, nacional, regional ou de Estado estrangeiro, agência ou entidade, que seja **cliente** do **Segurado** e que tenha feito a **reclamação** na qualidade de **cliente** e não como órgão oficial de governo.
6. Qualquer **reclamação** emergente ou alegadamente emergente de qualquer litígio comercial com um sócio ou parceiro empresarial do **Segurado**, mas apenas na medida em que tal **reclamação** seja devida a:
 - a. comissões ou *royalties*, ou qualquer outra forma que signifique a quantia que determinado sócio ou parceiro deva receber do **Segurado** como compensação pelos negócios celebrados e efectuados em conjunto, ou qualquer outro tipo de compensação ou remuneração prometida ou devida pelo **Segurado**; ou
 - b. a decisão do **Segurado** de deixar de trabalhar com determinado sócio ou parceiro.
7. Qualquer **reclamação** emergente ou alegadamente emergente de qualquer **publicidade** falsa ou enganosa; no entanto, quando contratada a cobertura prevista na cláusula 3.1 'Publicidade' das presentes Condições Especiais, esta exclusão não se aplica à parte da **reclamação** que alegue o uso não autorizado, pelo **Segurado**, de marcas registadas de terceiros.
8. Qualquer reclamação emergente ou alegadamente emergente de qualquer utilização, divulgação ou apropriação indevida de segredos comerciais.
9. Qualquer **reclamação** emergente ou alegadamente emergente de qualquer falha ou interrupção no fornecimento de serviços de internet, de telecomunicações, de energia ou de quaisquer serviços ou

Condições Especiais

infraestruturas considerados básicos.

10. Qualquer **reclamação** emergente ou alegadamente emergente de qualquer:
 - d. responsabilidade ou incumprimento de qualquer dever ou obrigação assumidos pelo **Segurado**, em relação à compra ou venda de quaisquer valores mobiliários, ações ou outros títulos negociáveis, ou o uso indevido de qualquer informação em relação aos mesmos, incluindo a violação ou a alegada violação de qualquer legislação ou norma regulamentar relacionada com os mesmos;
 - e. responsabilidade ou incumprimento de qualquer dever ou obrigação assumidos pelo **Segurado**, em relação a qualquer declaração ou menção (expressa ou implícita) relacionadas com informações contidas nas suas contas, demonstrações ou relatórios financeiros, ou que diga respeito à sua viabilidade financeira;
 - f. violação de qualquer regulamentação ou legislação fiscal; ou
 - g. incumprimento de qualquer dever fiduciário assumido pelo **Segurado**.
11. Qualquer **reclamação** emergente ou alegadamente emergente de qualquer responsabilidade ou incumprimento de qualquer dever ou obrigação assumidos pelo **Segurado** e relacionados com a gestão ou administração de qualquer programa de benefícios em favor de trabalhadores, planos de saúde, planos ou fundos de reforma e pensões ou fundos trust.
12. Qualquer **reclamação** emergente ou alegadamente emergente da insolvência dos fornecedores do **Segurado**;
13. Qualquer **reclamação** efetuada contra o **Segurado** por qualquer pessoa ou entidade que o **Segurado** emprega ou empregou, incluindo mas não limitado a **empregados**, *freelancers* ou contratados independentes; no entanto, esta exclusão não se aplica à parte de qualquer **reclamação** coberta por esta extensão de cobertura, que seja emergente do exercício da **Atividade Profissional** do **Segurado**, quando essa pessoa ou entidade não se encontrava a trabalhar para o **Segurado**.
14. Qualquer **reclamação** resultante da obrigação legal ou contratual do **Segurado** pelo pagamento de quaisquer quantias a título de créditos de serviço, de cláusulas penais ou de qualquer outro tipo de quantias ou

Condições Especiais

penalizações contratualmente estipuladas, bem como por quaisquer penalizações civis, administrativas, fiscais ou criminais, incluindo o pagamento de sanções punitivas, compulsórias ou não compensatórias, multas, coimas, impostos, ou em virtude de responsabilidade financeira sancionatória ou reintegratória, pela devolução de garantias ou lucros considerados ilícitos e quaisquer juros moratórios ou compulsórios e/ou múltiplos de indemnizações por danos, bem como pelos custos associados ao cumprimento de medidas ou procedimentos cautelares ou de coação.

15. Qualquer **reclamação** emergente ou alegadamente emergente da perda de mercados por parte do **Segurado** ou decorrente das suas responsabilidades comerciais, incluindo as emergentes da perda de qualquer **cliente**, conta ou negócio.
16. Qualquer **reclamação** emergente ou alegadamente emergente de, ou relacionada com, qualquer forma de conluio, extorsão, ameaça de violência ou ato de conspiração, ou violação de qualquer norma jurídica relacionada com estes atos ou ações.
17. Qualquer **reclamação** emergente ou alegadamente emergente de, ou com fundamento em quaisquer custos ou despesas incorridos pelo **Segurado** ou por terceiros com reparações, atualizações, melhorias, correções, retiradas ou substituições.
18. Qualquer **reclamação** emergente ou alegadamente emergente de, qualquer litígio societário, greve ou lockout.

